



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Lido na Sessão Ordinária

Em 30/03/2026

  
 PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/03/2026

  
 PRESIDENTE

### PARECER Nº 069/2026

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI n.º 035/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

**AUTOR:** PODER EXECUTIVO

**EMENTA:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE NO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**RELATOR:** VEREADOR: ALAN JORDÃO DOS SANTOS - PSB.

**RELATÓRIO:** Trata-se de Projeto de Lei n.º 035/2026, de Autoria do Poder Executivo, lido na Sessão Ordinária do dia 23/03/2026 e encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer.

**PARECER:** A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira analisou o PROJETO DE LEI N.º 035/2026, que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município, com base no excesso de arrecadação, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.*” Durante a análise, verificou-se que a proposta atende aos requisitos legais e orçamentários aplicáveis à espécie, não sendo identificados vícios que comprometessem sua regularidade. O projeto autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no excesso de arrecadação. Diante do exposto, esta Comissão manifesta parecer favorável à tramitação e à apreciação da matéria, facultando-se aos membros a exposição das razões de seus votos em plenário.

Sala das Comissões, 30 de março de 2026.

  
 ALAN JORDÃO DOS SANTOS

Relator

  
 JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA

Presidente

  
 VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE

Relator